

## Despacho n.º 6/GP-AGL/2022

SIADAP – DDIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS

SUBSISTEMA SIADAP 3

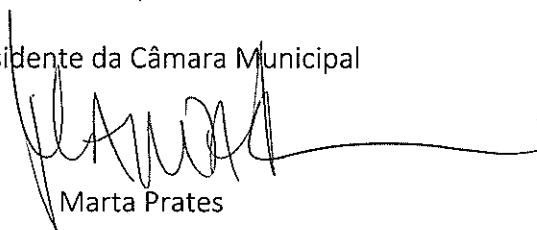
CICLO AVALIATIVO 2023-2024

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, determina que as percentagens previstas no artigo 75.º da Lei n.º 66 – B/2007, de 28 de dezembro, aplicável à administração autárquica pelo Decreto – Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, são fixadas em 25% para avaliações finais de “Desempenho relevante” e de 5% do universo anterior para o reconhecimento de “Desempenho excelente”. As referidas percentagens deverão ser distribuídas proporcionalmente em todas as carreiras.

Divulgue-se.

Reguengos de Monsaraz, 7 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates